

**ATA Nº 218º - DUCENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS,
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

001 **Horário:** Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia 24 de fevereiro do ano de dois mil e
002 vinte três (sexta-feira). **I - LOCAL:** De forma virtual através da ferramenta web.zoom. **II -**
003 **MEMBROS PRESENTES:** Vice Presidente, Contador Paulo José da Silva; e dos
004 Conselheiros, Contadores: Ledson Lucas Moreira Nóbrega; Claudinir de Goés Junior; Thiago
005 de Araújo Schuller; e Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa. Também presente o Fiscal
006 Wilmar Ferreira Mouzinho. **III – EXPEDIENTE:** o Senhor Vice-Presidente deu início à sessão
007 saudando os membros presentes. **IV - ORDEM DO DIA:** leitura discussão e votação dos
008 processos em pauta: **Processo: U-2022/000069 -** [REDACTED]
009 [REDACTED] - Responder pela parte técnica da Organização Contábil [REDACTED]
010 [REDACTED], que funciona sem o devido registro cadastral no
011 CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº 2022/000091; do comprovante de AR
012 que encaminhou a notificação, e das informações dos setores de protocolo e registro. -
013 Profissional da Contabilidade habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5
014 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Conselheiro Relator: CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA
015 BARBOSA. Decisão: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 503,00
016 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS). Pena Ética: [REDACTED]. Aprovado por
017 Unanimidade. **Número Processo: U-2022/000071 -** [REDACTED]
018 [REDACTED] - Responder pela parte técnica da Organização Contábil
019 [REDACTED], que funciona sem o
020 devido Registro Cadastral no CRCTO, o que identificamos por meio de da Ficha Cadastral de
021 Escritório de Contabilidade; Relação de Clientes; cópia do Contrato Social de Constituição de
022 Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, e Fiscalização "In Loco". - Profissional da
023 Contabilidade habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do
024 CEPC (NBC PG 01). - Deixar de mencionar a Categoria Profissional e/ou Número de
025 Registro em Anúncios, Placas, Cartões Comerciais, Fachada e Outros na empresa [REDACTED]
026 [REDACTED], de sua responsabilidade técnica
026 profissional, o que identificamos por meio da Ficha Cadastral de Escritório de Contabilidade,
027 Relação de Clientes; Notificação nº 2022/000089; Denúncia Anônima; e Fiscalização "In
028 Loco". - Art. 20 § único do DL 9295/46, c/c Item 4 alínea "r" do CEPC (NBC PG 01) e com
029 art. 4º da Res. CFC 1.640/2021. Conselheiro Relator: CELI REGINA LEOBAS DE SOUSA

030 BARBOSA. Decisão: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$
031 1.006,00 (UM MIL E SEIS REAIS). Pena Ética: [REDACTED]. Aprovado por
032 Unanimidade. **Numero Processo: U-2022/000048 - [REDACTED]**
033 [REDACTED] - Responder pela parte técnica da Organização Contábil [REDACTED]
034 [REDACTED], constituída sob forma de Organização
035 Contábil, sem o registro cadastral no CRCTO, o que identificamos por meio da Notificação nº
036 2022/000074; da cópia do cartão de CNPJ; e das informações dos setores de protocolo e
037 registro. - Profissional da Contabilidade habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c
038 item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Conselheiro Relator: LÉDSON LUCAS MOREIRA
039 NÓBREGA. Decisão: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 503,00
040 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS). Pena Ética: [REDACTED]. Aprovado por
041 Unanimidade. **Numero Processo: U-2023/000010 - [REDACTED]**
042 [REDACTED] - Responder pela parte técnica da Organização Contábil
043 [REDACTED], sem o registro cadastral no
044 CRCTO, o que identificamos por meio da notificação nº 2022/000139; da cópia do Cadastro
045 Nacional da Pessoa Jurídica; da cópia do contrato social; do relatório de fundamentação da
046 autuação, e da fiscalização "in loco". Profissional da Contabilidade habilitado: Arts. 15 e 28
047 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Conselheiro Relator:
048 PAULO JOSE DA SILVA. Decisão: ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, NA FORMA DO
049 ART. 44 DA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.603/20. Aprovado por Unanimidade. **Número**
050 **Processo: U-2022/000046 - [REDACTED]**
051 [REDACTED] - Responder pela parte técnica da Organização Contábil
052 [REDACTED],
053 constituída sob forma de Organização Contábil, sem o registro cadastral no CRCTO, o que
054 identificamos por meio da Notificação nº 2022/000064; da cópia de comprovante do CNPJ; e
055 das informações dos setores de protocolo e registro. - Profissional da Contabilidade
056 habilitado: Arts. 15 e 28 alínea "b" do DL 9295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG
057 01). Conselheiro Relator: THIAGO DE ARAUJO SCHULLER. Decisão: APLICAÇÃO DA
058 PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 503,00 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS). Pena
059 Ética: ADVERTÊNCIA RESERVADA. Aprovado por Unanimidade. **Número Processo: U-**
060 **2022/000065 - [REDACTED]**
061 [REDACTED] - Firmar Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECOREs,
062 num total de 18 (dezoito) para os Sr (a): [REDACTED]
063 [REDACTED]
064 [REDACTED]

065 [REDACTED]
066 [REDACTED]
067 [REDACTED]
068 [REDACTED]
069 [REDACTED]
070 [REDACTED]
071 [REDACTED]
072 [REDACTED]
073 [REDACTED]
074 [REDACTED]
075 [REDACTED]
076 [REDACTED]
077 [REDACTED]
078 [REDACTED]
079 [REDACTED]
080 [REDACTED], sem a comprovação, por meio de documentos exigidos para a
081 fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento declarado, o que
082 identificamos por meio de análise dos documentos utilizados como base para a emissão dos
083 mesmo. - Alíneas "c" ou "d" do art. 27 do DL 9295/46, c/c Súmula 08 do CFC, com Itens 4
084 alínea "a", 5 alíneas "g" e "p" e 19 alínea "b" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 3º da Res.
085 CFC 1.592/20. Conselheiro Relator: THIAGO DE ARAUJO SCHULLER. Decisão:
086 APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA NO VALOR R\$ 1.358,10 (UM MIL TREZENTOS E
087 CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS). Pena Ética: [REDACTED]
088 [REDACTED]. Aprovado por Unanimidade. **V - SUGESTÕES:** nada consta. **VI –**
089 **RECOMENDAÇÃO:** nada consta. **VII – INTERESSES GERAIS.** Nada Consta. Nada mais
090 havendo a tratar, deu o Senhor Vice-Presidente por encerrada a sessão, às nove horas e
091 quarenta e seis minutos, determinando a convocação dos Senhores Conselheiros para
092 próxima reunião no mês de Março de 2023. E, para constar, Wilmar Ferreira Mouzinho,
093 secretário, lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor
094 Vice-Presidente e demais Conselheiros Presentes.

Contador Paulo José da Silva
Vice Presidente

Contador Thiago de Araújo Schuller
Conselheiro

Contador Claudinir de Goes Júnior
Conselheiro

Contadora Celi Regina leobas de Sousa Barbosa
Conselheiro

Contador Lédson Lucas Moreira Nóbrega
Conselheiro

Fiscal Wilmar Ferreira Mouzinho
Secretário

